



**DECRETO Nº1.489/2021**

“DISPÕE SOBRE A SUSBTITUIÇÃO DE MEMBROS E NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA”.

**PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Dispõe sobre a substituição dos membros, composição da Mesa diretora do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – com vigência até 15/07/2022, conforme na forma da legislação vigente.

**Art. 2º** - Fica assim composta:

**Representantes Governamentais:**

<b>Nome dos Titulares</b>	<b>Órgão que representa</b>
Roseli Aparecida Pini	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Rosi Gomes Pereira	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godoi Barros	Secretaria Mun. de Educação
<b>Nome dos Suplentes</b>	<b>Órgão que representa</b>
Noemi Silvana Moraes	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ana Paula Cornesella Mortene	Secretaria Mun. de Saúde
Ângela Celeste dos Santos	Secretaria Mun. de Educação

**Representantes não Governamentais:**

<b>Nome dos Titulares</b>	<b>Órgão que representa</b>
Ângela Regina Pereira dos Santos	Usuária
Lindinalva de Lima Silva	Trabalhador da área
Cleonice Bucioli Pazim	Clube de Mães Japorã
<b>Nome dos Suplentes</b>	<b>Órgão que representa</b>
Eunice Rodrigues dos Santos França	Usuária
Sandra Guedes	Trabalhador da área
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorã



**Art. 3º** - A mesa diretora do Conselho Municipal da criança e Adolescente – CMDCA, fica assim composta:

**MESA DIRETORA**

Presidente: Roseli Aparecida Pini

Vice-Presidente: Cleonice Bucioli Pazim

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Salete Bell áver – Formação Pedagogia

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.

---

**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JAPORÁ**

Secretaria de Assistência Social

Nº1.489-2021

**DECRETO Nº1.489/2021****"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS E NOMEAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA".****PAULO CESAR FRANJOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;****DECRETA:****Art. 1º - Dispõe sobre a substituição dos membros, composição da Mesa diretora do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - com vigência até 15/07/2022, conforme na forma da legislação vigente.****Art. 2º - Fica assim composta:****Representantes Governamentais:**

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Roseli Aparecida Pini	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Rosi Gomes Pereira	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godoi Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Noemi Silvana Moraes	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Ana Paula Cornesella Mortene	Secretaria Mun. de Saúde
Ângela Celeste dos Santos	Secretaria Mun. de Educação

**Representantes não Governamentais:**

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Ângela Regina Pereira dos Santos	Usuária
Lindinalva de Lima Silva	Trabalhador da área
Cleonice Buciolli Pazim	Clube de Mães Japorá
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Eunice Rodrigues dos Santos França	Usuária
Sandra Guedes	Trabalhador da área
Benice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorá

**Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal da criança e Adolescente - CMDCA, fica assim composta:****MESA DIRETORA**

Presidente: Roseli Aparecida Pini

Vice-Presidente: Cleonice Buciolli Pazim

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Salete Bell äver - Formação Pedagogia

**Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Roseli Pini

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO****PORTARIA 151/2021****PORTARIA N.º 151/2021****"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "****PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;****R E S O L V E:****Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, SIMONI MARIA GABRIEL, ASSISTENTE DE GABINETE, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotada na Secretaria de Educação.****Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 03/08/2021 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário****EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.****PAULO CESAR FRANJOTTI****PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo